



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em 03/10/2017

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

  
Dilma Máciel de Lima  
Secretária Legislativa

Indicação n<sup>o</sup> 725/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA DE APROXIMADAMENTE 15.000m<sup>2</sup>**  
**(QUINZE MIL METROS QUADRADOS) NA COMUNIDADE SANTA LUZIA**  
**- PALMITINHO II PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA.**

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma comunidade com grande concentração populacional e carente de investimentos, principalmente no que se refere ao lazer.

As praças e áreas de lazer são fundamentais, pois além de promover o convívio social, proporciona o bem-estar físico e mental aos frequentadores.

Portanto, solicitamos a aquisição de área de terra na referida comunidade para seja iniciado o processo de execução da obra que visa, sobretudo, proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2017.

  
JORGE RECLA  
Vereador